



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 102/2023**

De 01 de março de 2023

**Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017.

**Resolve:**


**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº 687/2017 de 26 de Junho de 2017, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Fabiano Mocelin  
Marcelle Varela da Silva  
Gustavo José Barbosa

**Art. 2º** - O Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Plano de trabalho proposto por cada Associação será realizado pelo Secretário Municipal da respectiva área de atuação ou servidor por si designado especialmente para este fim.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 310/2021 de 10/12/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de março de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito